



PORTARIA GP Nº 331/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Senhora Sr.^a MARIA ZULEIDE FARIAS DE MELO é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Professora, Série de Classe: IV, lotada na Secretária de Educação, com data de admissão em 02 de fevereiro de 1978.

CONSIDERANDO que a Servidora Sr.^a MARIA ZULEIDE FARIAS DE MELO – Mat. 000705 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 028/2022, de 31 de agosto 2022.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a servidora Sr.^a MARIA ZULEIDE FARIAS DE MELO do cargo efetivo de Professora, Série de Classe: IV, matriculado neste município sob o nº 000705, por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 31 de agosto 2022.

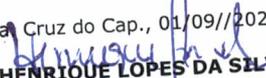
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 01/09//2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022